



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00062411/2025-78

Interessado: CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de Medicamento Importado - Canabidiol

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **24 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 3000mg (100mg/ml) Full Spectrum - 30ml / USA HEMP** e **12 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 3000mg (100mg/ml) Isolate - 30ml / USA HEMP**, que perfaz o valor total de **R\$ 61.917,08** (sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos), equivalente a US\$ 9.368,60 (nove mil, trezentos e sessenta e oito dólares e sessenta centavos), junto à empresa **Qualigreen Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda**, representante da empresa **USA Health LLC**.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 03/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087671243** e o código CRC **316AAA73**.